



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 079/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 08/2013.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre alterações no Anexo IV da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão da Atividade 2150 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 - Reforma/Ampliação de Unidades Escolares"*, e a sua respectiva justificativa.

Solicitamos que a referida propositura seja apreciada em **regime de urgência**, nos termos previstos no Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme motivos relacionados na Justificativa do referido Projeto de Lei.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15-978 06/03/2013 14:55:00
Responsável: *mg*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 08, de 5 de março de 2013.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

A Administração Municipal pretende criar o PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (PRODES), com objetivo de apoiar, através dos incentivos materiais e financeiros, os projetos de empresas e pessoas físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais, agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção agropecuária.

O PRODES será instituído no contexto da política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a ser estabelecida mediante lei a ser encaminhada futuramente a esse Legislativo. No contexto da política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social, o Município poderá conceder, mediante prévia demonstração do interesse público, incentivos sob as diversas formas a empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais, levando em conta a função social decorrente da criação de empregos e renda e a importância para a economia do Município.

A Administração Municipal pretende também, no exercício de 2013, a realização de reformas e ampliações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. No entanto, no âmbito do Programa de Atenção à Criança do Departamento Municipal de Educação há somente o Projeto de Construção de Unidades Escolares com Recursos do QESE – Quota Salário Educação. Para construção de nova creche/escola, o Município foi contemplado pelo Estado, mediante convênio.

A fim de garantir a manutenção do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES) e a realização de reformas e ampliações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessário incluir a **Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social** no Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade, e o **Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares** no Programa 0008 – Atenção à Criança.

A atividade e projeto, ora incluídos, constam da página 24 e 37 de 106, respectivamente, do Anexo IV da Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), parte integrante desta propositura, devidamente aprovados em audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal no dia 4 de março de 2013.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações no Anexo IV da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares”.

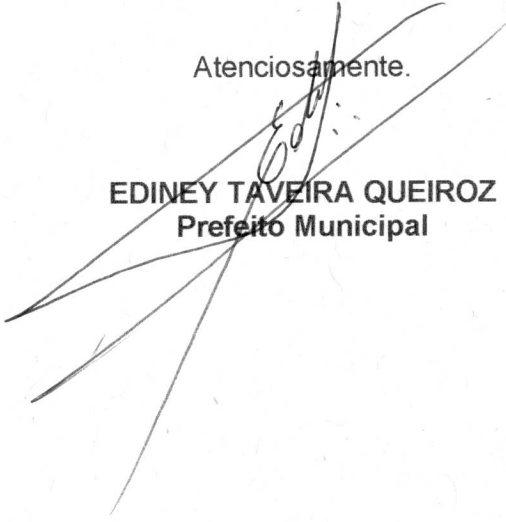
Importante salientar, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, que a presente propositura carece ser aprovada com a máxima urgência, a fim de que o Município possa viabilizar a criação e manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e por consequência possibilitar a instalação de novas empresas em nosso Município, e a realização de reformas e ampliações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Dada à relevância da matéria, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta com prioridade, submetendo a mesma ao regime de urgência para a sua tramitação, nos termos dos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 08, DE 5 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre alterações no Anexo IV da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as alterações constantes dos anexos desta lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV da Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão:

I - da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social no Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade;

II - do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares no Programa 0008 – Atenção à Criança.

§ 1º A Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social no Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade, visa possibilitar a manutenção do apoio, através dos incentivos materiais e financeiros, aos projetos de empresas e pessoas físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais, agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção agropecuária.

§ 2º O Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares no Programa 0008 – Atenção à Criança, visa possibilitar a realização de reformas e ampliações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

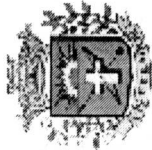
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de março de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15.978 Data/Hora 06/03/2013 14:55:00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 1 de 106

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		SES	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00
SESSÕES LEGISLATIVAS								

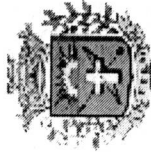
Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	010101	CÂMARA MUNICIPAL						Aquisição de Equipamentos	DEM	100,00	160.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00	100,00	70.000,00

1002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM

01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL									
----	-------------	-----	------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	010101	CÂMARA MUNICIPAL						Sessões	UN	100,00	1.700.000,00	100,00	1.770.000,00	100,00	1.970.000,00	100,00	2.737.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 2 de 106

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

		Sessões	UN	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ F												
010101	CÂMARA MUNICIPAL												
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS												
01	Legislativa												
031	Ação Legislativa												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ F												
010101	CÂMARA MUNICIPAL												
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM												
01	Legislativa												
031	Ação Legislativa												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ F												
010101	CÂMARA MUNICIPAL												
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL												
01	Legislativa												
031	Ação Legislativa												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												





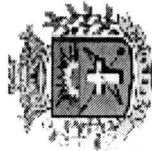
Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 4 de 106

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Equipamentos Diversos		Un	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00
Obras		M2	0	850	212,00	212,00	213,00	213,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam. Proj/Ativ Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	M2		212,00	25.000,00	212,00	0,00	0,00
020201	GABINETE DO PREFEITO							

1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%		100,00	660.000,00	100,00	596.000,00	100,00
020201	GABINETE DO PREFEITO							
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

[illegible]

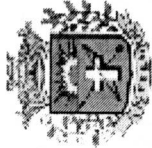


Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

	Demanda	%	100,00	63.000,00	100,00	75.000,00	100,00	100,00	91.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS								
2006	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS								
04	Administracao								
122	Administracao Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2003	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE								
04	Administracao								
122	Administracao Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020202	SECRETARIA								
2004	MANUT.DOS SERVICOS DA SECRETARIA								
04	Administracao								
122	Administracao Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 7 de 106

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

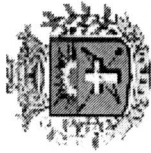
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS								
2006	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
2009	MANUT. DA DIRETORIA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
2009	MANUT. DA DIRETORIA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





Objetivo:	Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa:	Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo:	Municípios

Data: 05/03/2013 Hora: 09:37:00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 9 de 106

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	1.200,00	100,00	0,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	100,00
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

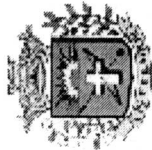
Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	200.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Contribuição	%	0,00	0,00	100,00	47.610,00	100,00	76.742,14
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2129	CVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	32.490,00	0,00	0,00
020202	SECRETARIA								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 11 de 106

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA %											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO												
2148	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

Total Geral Financeiro 1.860.000,00 1.782.700,00 1.731.415,00 2.479.700,54



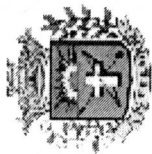


Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 13 de 106

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
---	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 2009 MANUT. DA DIRETORIA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
---	---	---------	---	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------

	Serviços	%	100,00	26.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DEPENDENCIAS - DEAF 020302								
	1015 SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

	Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
	020302 DEPENDENCIAS - DEAF								
	2010 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

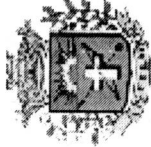




Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 16 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

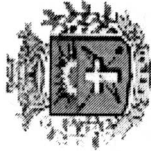
Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Caminhões	UN	8	16	2,00	3,00	1,00	2,00
Maquinas Pesadas	UN	8	13	1,00	1,00	2,00	1,00
Veiculos Leves	UN	4	10	2,00	2,00	2,00	0,00
Serviços Mantidos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção	%	0	100	0,00	0,00	0,00	100,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP																
1017	ALMOXARIFADO CENTRAL - REFORMAS E ADEQUAÇÕES																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 17 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

		Demanda										
			%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª											
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP											
2011	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª	Construção	UN	100,00	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS											
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4 DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª	Obras Pavim. Guias e Sarj.	%	100,00	265.000,00	100,00	100.000,00	100,00	65.000,00	100,00	923.000,00	
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS											
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4 DESPESAS DE CAPITAL												



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

	M2	100,00	26.000,00	100,00	15.000,00	100,00	100,00	25.000,00
Obras								
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020403 LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1022 READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL								
26 Transporte								
781 Transporte Aéreo								
00 A DEFINIR								
000 A DEFINIR								
4 DESPESAS DE CAPITAL								

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 20 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



grama: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
--	---

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Contribuição	%	100,00	105.000,00	100,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
00	A DEFINIR									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	307.500,00
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP									
2011	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020404	LIMPEZA PÚBLICA									
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





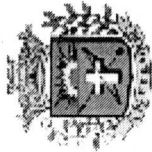
Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 23 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

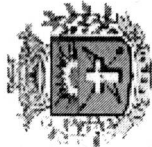
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 24 de 106

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	---	--------	---------------------------	------	--	----	---------------	-----	---------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 25 de 106

Programa: 0005 HABITAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando extinção de núcleos iniciais de favelamento.
Justificativa: Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.
Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Unidades Habitacionais construídas									
	CASA	0	50	20,00	20,00	5,00	5,00		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
									Meta 2010
									Meta 2011
									Meta 2012
									Meta 2013
									2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Construção	UN
									100,00
									86.000,00
									100,00
									100.000,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 26 de 106

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

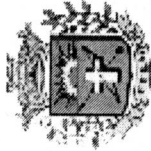
Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Apóio a Associações de Produtores	SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Demanda	DEM	50	100	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						UN

1035	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
2019	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 27 de 106

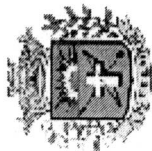
Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ^{II}	Servidores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 28 de 106

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

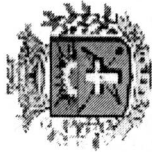
Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador	Transporte Escolar - Veiculos Adquiridos	VEIC	0	11	5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis		UN	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar		UN	23	25	23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno		UN	6900	7300	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB						UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
		1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%														
		12	Educação														
		361	Ensino Fundamental														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 29 de 106

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

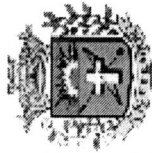
Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.660.250,00	100,00	11.523.200,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2023 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.471.990,00	100,00	2.779.350,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2101 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	1107 CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 30 de 106

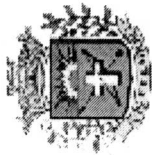
Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	UN	100,00	1.825.000,00	100,00	4.157.000,00	100,00	4.978.990,00	100,00	5.979.400,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2115 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Alunos	UN	100,00	55.000,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2101 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Unidade Escolar	%	100,00	270.000,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	1108 CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 31 de 106

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	UN	100,00	1.299.000,00	100,00	335.000,00	100,00	421.020,00	100,00	498.050,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	UN	100,00	55.000,00	100,00	50.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Imovel	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	200.000,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	1038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 32 de 106

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores	%	0,00	100,00	1.045.000,00	100,00	1.492.750,00	100,00	1.855.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB									
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB									
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	100,00	10.000,00	100,00	25.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB									
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									





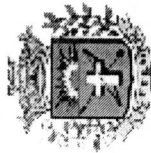
Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 34 de 106

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

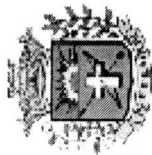
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		U.E.						
Unidades Escolar Construída			15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Parcerias		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida		UN	0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2013	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOLA							
2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 35 de 106

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

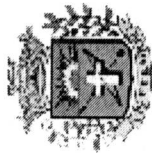
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Manutenção	%	100,00	110.000,00	100,00	100.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.035,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
	2027 MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Construção	%	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	0,00	0,00
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
	1105 CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	780.000,00	100,00	750.000,00	100,00	575.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2136 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 36 de 106

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

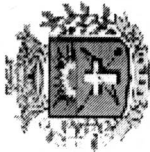
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais		%		0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE											
12	Educação											
365	Educação Infantil											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA			UN		0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
12	Educação											
365	Educação Infantil											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA			UN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL											
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
12	Educação											
365	Educação Infantil											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 37 de 106

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

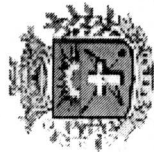
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIE %									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro		2.920.000,00	2.640.000,00	2.837.500,00	2.916.968,78						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 38 de 106

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		U.E.						
Unidade Escolar construída			14	15	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	300	300,00	300,00	300,00	300,00
Parcerias		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	5,00	6,00	6,00	6,00

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIK							Manutenção	UN	100,00		3.601.000,00	100,00	2.190.000,00	2.451.250,00	100,00	3.051.823,72
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.															
	2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL															
		12	Educação														
				361	Ensino Fundamental												
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											



Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

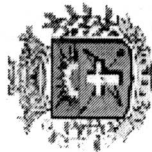
Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

[illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	100,00	100.000,00	100,00	500.000,00
	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2136 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 41 de 106

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

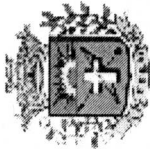
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

		MANUTENÇÃO PROJETO BRAS %															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																
2146	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3 DESPESAS CORRENTES																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.																
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4 DESPESAS DE CAPITAL																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4 DESPESAS DE CAPITAL																	
Total Geral Financeiro																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 42 de 106

Programa: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

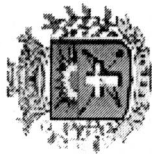
Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Cozinha Piloto - reforma e ampliação		M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída		UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																
020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR																
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO																
12	Educação																
306	Alimentação e Nutrição																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																
020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR																
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO																
12	Educação																
306	Alimentação e Nutrição																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 43 de 106

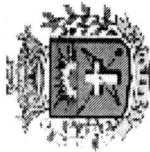
Programa: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	857.500,00	986.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 44 de 106

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

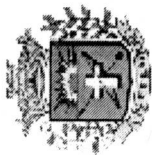
Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Entidade de Ensino Superior subvencionada		SUBV	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Aluno		UN	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UN	100,00	100,00	100.000,00	100,00	360.000,00	100,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.	UN	100,00	100,00	100.000,00	100,00	432.000,00	100,00
2035	SUBVENÇÃO Á FUNGE							
12	Educação							
364	Ensino Superior							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UN	300,00	300,00	130.000,00	300,00	300.000,00	300,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.	UN	300,00	300,00	130.000,00	300,00	300.000,00	300,00
2036	AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS							
12	Educação							
364	Ensino Superior							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 46 de 106

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

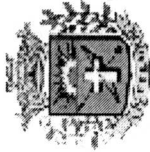
Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		Implantação Polo Presencial	%	100,00	21.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.												
1113	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL												
12	Educação												
364	Ensino Superior												
01	TESOURO												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

Total Geral Financeiro 753.000,00 668.000,00 740.000,00 930.510,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 47 de 106

Programa: 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.

Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.

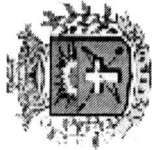
Público Alvo: Alunos

Metas						
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012
Ensino Médio	%	100	100	100,00	100,00	100,00

Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC.ENS. MÉDIO				
	2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO				
	12	Educação				
	362	Ensino Médio				
	00	A DEFINIR				
	000	A DEFINIR				
	3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral Financeiro 60.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 48 de 106

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Adequação da infra-estrutura	Proj.	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00		
Obras Realizadas	%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00		
Equipamentos Turístico Impl.	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00		
Atrativos Turísticos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00		
Com.e Serviços adequados	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00		
Deptº.Turismo-Org.e Manutenção	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00		
Eventos e Festas	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00		

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Serviços	%
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								100,00
	1059	CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS							149.000,00
	23	Comércio e Serviços							100,00
	695	Turismo							100,00
	00	A DEFINIR							100,00
	000	A DEFINIR							100,00
	4	DESPESAS DE CAPITAL							100,00





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	28.000,00	100,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
1062	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	167.000,00	100,00	167.000,00	100,00	145.000,00	100,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
1065	INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	1.048.000,00	100,00	860.000,00	100,00	990.000,00	1.056.003,50
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
1066	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA - DETUR	Manutenção	%	100,00	666.000,00	100,00	562.000,00	100,00	691.478,40
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
	2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA - DETUR	Serviços	%	100,00	853.000,00	100,00	686.000,00	100,00	686.000,50
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
	1069	ATRATIVOS TURISTICOS							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA - DETUR	Serviços	%	100,00	110.000,00	100,00	300.000,00	100,00	785.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
	2050	EVENTOS E FESTAS							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		3 DESPESAS CORRENTES							





Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Data: 05/03/2013 Hora: 09:37:02



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 52 de 106

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

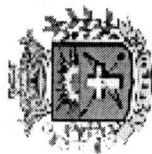
Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		Servidores		%		100,00		6.000,00		100,00		12.635,00		0,00		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES		
																Total Geral Financeiro	
																3.204.000,00	
																2.979.000,00	
																5.048.755,00	
																3.497.488,90	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 53 de 106

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

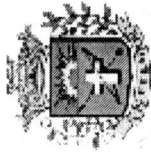
Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Instalações esportivas construídas ou reformadas	UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00		
Veículos e Equipamentos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00		
Formação Esportiva	UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00		
Equipes mantidas	UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00		
Atividades Especiais	UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00		
Competições promovidas	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00		
Recursos Humanos	UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00		
Manut.Atividades do Departamento	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00		

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 54 de 106

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

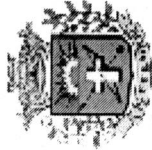
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	795.000,00	100,00	752.000,00	100,00	929.480,00	100,00	1.164.600,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00	0,00	0,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 55 de 106

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

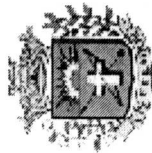
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Participação	%	0,00	0,00	100,00	142.000,00	100,00	142.000,00	100,00	195.035,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2139	PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	População	%	0,00	0,00	100,00	142.000,00	100,00	142.000,00	100,00	150.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				1.051.000,00		1.266.000,00	1.486.800,00				1.739.635,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 56 de 106

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

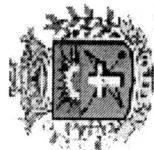
Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Equipes do Programa Saúde da Família		UN	6	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal		UN	5	8	6,00	7,00	8,00	8,00
Equipe Prog.Agente Comun.Saúde-Conc.		UN	7	10	8,00	9,00	10,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.		%	78	82	79,00	70,00	81,00	82,00
Unidades Proj.Acolhim.Humanização		UN	6	12	5,00	6,00	10,00	12,00
Reduzir a mortalidade infantil no município		NV	16	10	15,00	14,00	12,00	10,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII																
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA															
		2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS														
			10	Saúde				Serviços	%	100,00	2.331.000,00	100,00	3.862.000,00	100,00	4.087.190,00	100,00	4.905.779,00
				301	Atenção Básica												
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 57 de 106

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

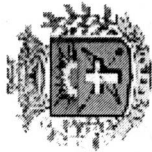
Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

		Serviços	%	100,00	2.292.000,00	100,00	3.167.000,00	100,00	3.530.300,00	100,00	4.724.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2104	DEPARTAMENTO PSF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2104	DEPARTAMENTO PSF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
2104	DEPARTAMENTO PSF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro				4.696.000,00	7.102.000,00	7.682.490,00	9.726.000,00				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 58 de 106

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Atendimento de serviços de média e alta complexidade		%	27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados	UN		59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00
Nº de internações	UN		306	250	290,00	285,00	265,00	250,00
Tempo de espera para internação	H		24	18	22,00	21,00	19,00	18,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FunGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Atendimento	%	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	4.854.440,00	100,00	4.741.890,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE																
10	Saúde																
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 59 de 106

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Atendimento	%	100,00	450.000,00	100,00	410.000,00	100,00	422.510,00	100,00	638.905,95
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2108	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Atendimento	%	100,00	1.467.700,00	100,00	1.567.700,00	100,00	1.358.840,00	100,00	2.053.807,44
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2109	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MED.COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Atendimento	%	100,00	1.202.300,00	100,00	1.715.300,00	100,00	1.897.800,00	100,00	2.225.077,01
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





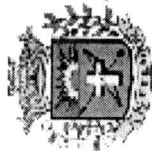
Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora o domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municipíes

[illegible][illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 61 de 106

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

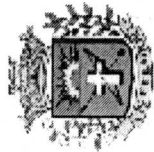
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

		Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
	2144 MANUTENÇÃO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										6.593.000,00	9.091.590,00
											10.223.300,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 62 de 106

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Taxa cura tuberculose		%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.		%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV		UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero Preservativos distrib.		UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos		%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab.suj.a fiscal.Vig.		%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII							
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA						
		2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE					
		10	Saúde					
		304	Vigilância Sanitária					
		00	A DEFINIR					
		000	A DEFINIR					
		3	DESPESAS CORRENTES					

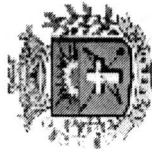


Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 64 de 106

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Capacitação de Servidores Públicos	%	35	55	40,00	45,00	50,00	55,00		
Aplicação Rec.Próprios	%	20,46	17	20,00	19,00	18,00	17,00		
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	UN	1	6	2,00	2,00	1,00	1,00		

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Manutenção	%
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							Unid. Meta 2010
		2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						100,00
		10	Saúde						100,00
			122	Administração Geral					100,00
			00	A DEFINIR					100,00
				000	A DEFINIR				100,00
					3	DESPESAS CORRENTES			100,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Manutenção	%
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							Unid. Meta 2010
		2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO						100,00
		10	Saúde						100,00
			122	Administração Geral					100,00
			00	A DEFINIR					100,00
				000	A DEFINIR				100,00
					3	DESPESAS CORRENTES			100,00





Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

[illegible][illegible]

1		Manutenção	%	100,00	22.000,00	100,00	15.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII						
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	2112 SUPORTE ADMINISTRATIVO						
	10 Saúde						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 66 de 106

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

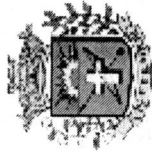
Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST														
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE														
10	Saúde														
301	Atenção Básica														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	446.000,00	100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
10	Saúde														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL														
10	Saúde														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 67 de 106

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Publicações		%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL												
10	Saúde												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
1116	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE												
10	Saúde												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2149	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE												
10	Saúde												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										1.910.000,00	3.349.000,00	1.870.920,00	1.755.200,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 68 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

		Metas									
Indicador		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013	2012	2013	
Atividades mantidas pelo Deptº Assist.		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

		Metas									
Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013	2012	2013	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2085	PLANTÃO SOCIAL										

08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										

00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

3	DESPESAS CORRENTES										
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Entidades											
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										

00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

3	DESPESAS CORRENTES										
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Entidades											
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										

00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

3	DESPESAS CORRENTES										
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Entidades											
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

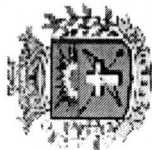
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										

00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

3	DESPESAS CORRENTES										
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 69 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - M								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





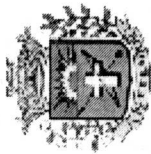
Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Data: 05/03/2013 Hora: 09:37:03





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

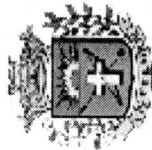
Página 71 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atendimento de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	41.000,00	100,00	51.000,00	100,00	51.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Repasse	%	100,00	105.000,00	100,00	30.000,00	100,00	20.000,00
021102	FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	33.000,00	100,00	20.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4 DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 72 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - M								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ati vidades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fa miliar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a re de de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

----- Público Alvo: Municípios -----									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	1.000,00	100,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2122 MANUT.CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção	%	100,00	6.000,00	100,00	5.000,00	100,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2120 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Manutenção	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2121 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 74 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
1111	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES SOCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2131	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

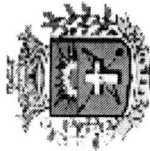
Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 76 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

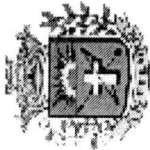
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ati vidades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fa miliar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a re de de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

----- Público Alvo: Municípios -----										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		População Assistida	%	0,00	0,00	100,00	101.400,00	100,00	96.400,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2138 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		População Assistida	%	0,00	0,00	100,00	5.000,00	100,00	10.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2138 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII		Famílias	%	0,00	0,00	100,00	26.000,00	100,00	46.200,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2143 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
Entidades		%		0,00		0,00		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2147	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		1117	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 78 de 106

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

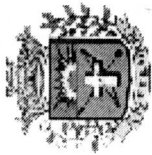
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ati-vidades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fa-miliar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a re-de de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2147 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro 2.605.000,00 3.100.500,00 3.367.870,00 4.601.650,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 79 de 106

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.
Público Alvo: Municípios

Metas																	
Indicador		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013									
Atividades mantidas pelo Fundo		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA							Manutenção	%	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00	100,00	9.000,00	100,00	7.500,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE																
08	Assistência Social																
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA							Manutenção	%	100,00	2.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE																
08	Assistência Social																
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

Total Geral Financeiro											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.500,00





Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Manutenção	%	100,00	7.000,00	100,00	7.000,00	100,00	77.000,00	100,00	6.500,00

1		Pessoas	UN	100,00	14.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								
	021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
	2116 CENTRO GERACÃO EMPREGO E RENDA								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								





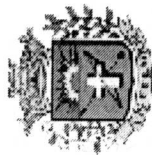
Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade;

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 82 de 106

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador			17	45	45,00	45,00	45,00	45,00
Contingente		GDA						

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%	100,00	190.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

1080 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%	100,00	209.000,00	100,00	360.000,00	100,00	508.720,00	100,00	608.200,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	------------	--------	------------	--------	------------	--------	------------

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2091 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

06 Segurança Pública

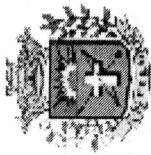
181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 83 de 106

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

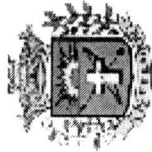
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito na vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido p elos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

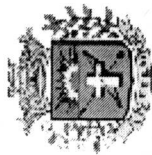
Página 84 de 106

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido p
elos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	105.000,00	100,00	257.500,00	100,00	321.282,50
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	1015 SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO										
	04 Administração										
	125 Normalização e Fiscalização										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2142 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
	04 Administração										
	125 Normalização e Fiscalização										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	53.000,00	100,00	63.000,00	100,00	105.600,00
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2142 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
	04 Administração										
	125 Normalização e Fiscalização										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 85 de 106

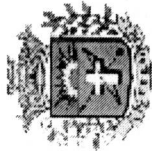
Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	100,00	2.500,00	100,00	3.610,00	0,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES								
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANSPORTES								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	0,00	100,00	1.805,00	0,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro							399.000,00	1.113.385,00	1.296.600,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 86 de 106

Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Processos autuados e defendidos	%	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00		
Equipamentos e Materiais	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00		

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR					Manutenção	%
		2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO						
			Judiciária						
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR					Manutenção	%	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
		2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO														
			Judiciária														
				061	Ação Judiciária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

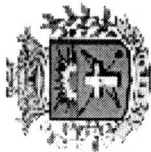
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tomar eficiente, atualizado e dinamico o atendimento das lides juridicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	8.000,00	100,00	9.025,00	0,00	0,00			
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR													
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR													
02	Judiciária													
061	Ação Judiciária													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	DESPESAS CORRENTES													
Total Geral Financeiro											461.000,00	398.000,00	441.955,00	483.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 88 de 106

Programa: 0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador	Parcelamento da dívida pública amortizados	Parce	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00

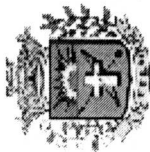
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000

0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</
------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	
										TON	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	60.000,00	
										Encargos da Dívida Pública	TON	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	60.000,00
										3									DESPESAS CORRENTES

										Total Geral Financeiro	2.798.000,00	2.820.000,00	2.600.000,00	2.960.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 89 de 106

Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo: Servidores

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Aposentadorias e Pensões		UN	41	68	43,00	48,00	55,00	68,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço							
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	Manutenção	%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00
	2098 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL						746.300,00	100,00
	09 Previdência Social							
	272 Previdência do Regime Estatutário							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço							
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	Aposentadorias e Pensões	%	100,00	2.610.000,00	100,00	3.770.000,00	100,00
	2099 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							
	09 Previdência Social							
	272 Previdência do Regime Estatutário							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

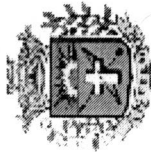
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tomar a Autarquia sempre atualizada.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 2098 MANUTENÇÃO DA PRÉVIDENCIA SOCIAL 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		
	Manutenção	%	
		100,00	25.000,00
		100,00	100,00
		35.000,00	100,00
		150.000,00	100,00
		145.000,00	
	Total Geral Financeiro	3.083.000,00	4.390.000,00
			5.446.300,00
			6.771.900,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 91 de 106

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Levantamento Histórico e Museus		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras Realizadas		M2	0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00
Atividades Capacitação e Prom.Cult.		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade Artística mantida		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Adeq.Manut.Ativ.Deptº.		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	ForGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%	100,00	655.000,00	100,00	675.000,00	100,00	691.710,00	100,00	892.777,56
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	------------	--------	------------	--------	------------	--------	------------

020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC

2038 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES





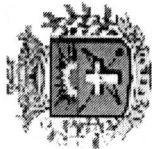
Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 93 de 106

Programa: 0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento da Contribuição ao Pasep da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Pasep da Prefeitura Municipal.
Público Alvo: Servidores

Metas																	
Indicador		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013									
Pagamento de Pasep		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							%	100,00	220.000,00	100,00	280.000,00	100,00	280.000,00	100,00	634.000,00
		0101	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS														
		28	Encargos Especiais														
		846	Outros Encargos Especiais														
		01	TESOURO														
		00	Recursos Ordinarios														
		3	DESPESAS CORRENTES														
Total Geral Financeiro											220.000,00	280.000,00	280.000,00	634.000,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

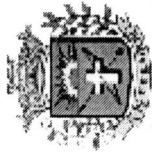
Página 94 de 106

Programa: 0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal
Público Alvo: Credores

Metas																		
Indicador		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013										
Pagamento de Sentenças Judiciais		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00										
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIA																	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																
		0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS															
		28	Encargos Especiais															
		846	Outros Encargos Especiais															
		01	TESOURO															
		00	Recursos Ordinarios															
		3	DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro											1.500.000,00		1.000.000,00		1.600.000,00		1.300.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 95 de 106

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municipais

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Reserva de Contingência	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00		

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
									Meta 2010
									Meta 2011
									Meta 2012
									Meta 2013
									2012
									2013

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	28	Encargos Especiais							
	846	Outros Encargos Especiais							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	9	RESERVA DE CONTINGENCIA							

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	09	Previdência Social							
	272	Previdência do Regime Estatutário							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	7	Reserva Orçamentaria do RPPS							





Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	5.642.000,00	9.186.000,00	9.918.420,00	13.424.708,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	---------------



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipios

[illegible][illegible]

1091 USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS

18	Gestao Ambiental
542	Controle Ambiental

00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]

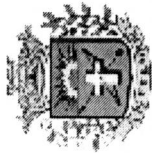
02/1001 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 1092 CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO

18	Gestão Ambiental
542	Controle Ambiental

00 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 98 de 106

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 1112 IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL P/PROD.MUDAS 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 100,00 50.000,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2119 MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 100,00 190.000,00 100,00 191.000,00 100,00 296.190,00 100,00 188.400,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2119 MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 100,00 20.000,00 100,00 20.000,00 100,00 15.000,00 100,00 15.000,00





Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

	Servidores	%	0,00	100,00	100.000,00	100,00	142.595,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
	15	Urbanismo							
		452	Serviços Urbanos						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						

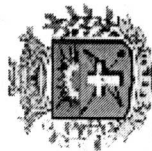
Data: 05/03/2013 Hora: 09:37:04



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	15.000,00	15.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE											
	2145 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO											
	15 Urbanismo											
	542 Controle Ambiental											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
	Total Geral Financeiro										2.235.195,00	2.623.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 102 de 106

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

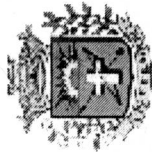
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia		%	50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat UN		UN	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCod. Categoria Bem/Produto/Serviço							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 103 de 106

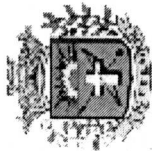
Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	1.099.000,00	1.259.000,00	993.210,00	1.119.400,00
------------------------	--------------	--------------	------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 104 de 106

Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%	0	100	0,00	25,00	25,00	50,00
População								

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2010	2010	2011	2012	2013	2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
2009	MANUT. DA DIRETORIA							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							



Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

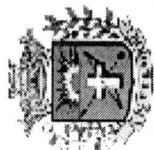
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

	Demanda	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	105.000,00	100,00	115.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
2013	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
1059	CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO									
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO									
16	Habitação									
482	Habitação Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro			0,00			105.000,00		517.285,00		514.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 05/03/2013)

Página 106 de 106

Resumo Geral				
	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	121.286.263,00
Total Geral do PPA:	388.596.263,00			





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.845, DE 14 DE JULHO DE 2009

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2010 a 2013 (PPA 2010-2013)".

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2010 a 2013 (PPA 2010-2013), constituído pelos Anexos que integram esta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual, de conformidade com o art. 165, Inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 14 de julho de 2009.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

RONALDO CESAR BRAGA COSTA
Chefe de Gabinete Interno